



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 062 Nº 0019 - PARTE 1

Sábado, 31 de Julho de 2021

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 046/2021

Decreta luto oficial em todo território do Município de Jericó-PB e Dá Providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento do senhor Franceildo de Sousa Freitas "Dida" ocorrido neste sábado dia 31 de julho de 2021.

Considerando finalmente que o senhor Franceildo de Sousa Freitas "Dida", professor da Rede Municipal, prestou grandes serviços a esta Entidade Pública.

Decreta:

Art. 1º - É decretado Luto Oficial em todo território deste Município de Jericó - PB, nos dias 31, 01 e 02 de agosto do corrente ano, em decorrência da irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jericó, em 31 de julho de 2021.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: *Genésio Oliveira Almeida*
Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jericó.pb.gov.br